

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 005/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração da LOA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BA**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 74, da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000,

RESOLVE:

Orientar os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta e Entidades Privadas em relação aos procedimentos aplicáveis para elaboração da LOA do Município de Terra Nova

1. FINALIDADE

1.1. Disciplinar a elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA e garantir o cumprimento dos prazos de encaminhamentos e atender legalmente os dispositivos contidos na Constituição Federal de 1988, Lei Federal 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000 LRF.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. Abrange todas as unidades da estrutura organizacional dos Poderes Legislativo, Executivo e administrações diretas e indiretas.

3. CONCEITOS

3.1. Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Lei Orçamentária Anual – LOA: instrumento anual que programa as ações do governo a serem executadas para tornar possível a concretização das metas previstas no plano plurianual em observância da Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo expressar, em período de tempo anual, o programa de atuação do governo, discriminando a origem e o montante dos recursos a serem obtidos

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 005/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração da LOA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

(receitas), bem como os dispêndios a serem efetuados (despesas). É a materialização da ação planejada do Estado na manutenção de suas atividades e execução de seus projetos;

- a) **Diretriz:** conjunto de critérios de ação e decisão que disciplina e orienta a atuação do Governo;
- b) **Objetivo:** resultado que se pretende alcançar com a realização das ações Governamentais;
- c) **Indicador:** recurso metodológico que permite a identificação do resultado efetivo dos programas governamentais;
- d) **Meta:** especificação da quantificação física dos objetivos e respectivos prazos.

II - Plano Plurianual – PPA: instrumento de médio prazo para planejar, estrategicamente, os programas e as ações do Governo, pelo período de quatro anos. Demonstra também as diretrizes, objetivos, indicadores, metas físicas e financeiras da administração pública.

III - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF: dispositivo legal que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

IV - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO: instrumento que estabelece as diretrizes, normas, prioridades, metas e principais parâmetros do Projeto de Lei Orçamentária Anual e constitui elo entre o PPA e LOA.

4. BASE LEGAL

4.1. Utilizada como base legal desta instrução as seguintes legislações:

I - Constituição Federal em seus artigos 165, 166, 167 e art. 35, § 2º, inciso III das Disposições Transitórias;

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 005/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração da LOA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

II - Constituição do Estado da Bahia;

III - Lei 4.320/64;

IV - Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000; e

V - Lei Orgânica do Município.

5. PROCEDIMENTOS

5.1. Da Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA:

I - Na elaboração do texto do Projeto de Lei deverá dispor sobre a previsão da receita e fixação da despesa das diversas unidades gestoras, identificando o volume de recursos destinados aos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, contemplando autorização para abertura de créditos adicionais suplementares por conta dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no art.165 da Constituição federal;

II - O conteúdo da Lei Orçamentária Anual, segundo a legislação em vigor será composto dos seguintes elementos:

- a) Texto da Lei
- b) Quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22 incisos III da Lei Federal 4.320/64;
- c) Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesas na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- d) Discriminação da legislação da receita e despesas, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social;

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 005/2017
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração da LOA do Município de Terra Nova
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01

- e) Declaração em forma de demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do Anexo de Metas Fiscais;
- f) Reforço da inclusão de dotação orçamentária de reserva de contingência;
- g) Documento que demonstre as medidas de compensação á renuncia de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- h) Reforço de que a consignação de dotação orçamentária para investimento com duração superior a um exercício financeiro será permitida se estiver previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão;
- i) Constar todas as despesas relativas á divida pública e as receitas que as atenderão;
- j) Deverá constar separadamente o refinanciamento da divida pública, sendo que a atualização monetária do principal da divida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias ou em legislação específica;

III - A mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal deverá ser estabelecida na forma da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5.2. Do Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação:

I - O Executivo Municipal deverá elaborar o demonstrativo do desdobramento da receita prevista de cada uma das unidades gestoras em metas bimestrais de arrecadação;

II - O Executivo Municipal deverá elaborar o demonstrativo das medidas de combate à evasão e a sonegação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da Divida Ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 005/2017
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração da LOA do Município de Terra Nova
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01

5.3. Da Elaboração da Programação Financeira:

I - O executivo Municipal deverá elaborar a Programação Financeira para cada uma das Unidades gestoras.

5.4. Da Elaboração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso:

I - O Executivo Municipal deverá elaborar o Cronograma de Execução Mensal de desembolso de cada uma das unidades gestoras;

II - A aprovação deverá ser por Decreto do Poder Executivo.

5.5. Da Audiência Pública:

I - A Audiência Pública para elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA será agendada e convocada pelo Executivo Municipal, encarregado de preparar os dados e informações necessárias para o debate popular;

II - Todas as decisões deverão ser registradas em Ata.

5.6. Dos Estudos das Estimativas da Receita, Inclusive da Receita Corrente Líquida:

5.6.1. A disponibilização desses estudos ao Poder Legislativo, com as respectivas memórias de cálculo, deverá ser até 30 dias antes da remessa das propostas orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 005/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração da LOA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

5.7. Do Encaminhamento e Prazo do Projeto de Lei ao Poder Legislativo:

5.7.1 O Executivo Municipal deverá encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo até 04 (quatro) meses antes do final do exercício financeiro anterior a sua vigência (31/08), e será devolvida pelo Poder Legislativo ao Executivo até o encerramento da sessão legislativa do ano do seu envio (22/12).

5.8. Da Sanção do Projeto de Lei, pelo Poder Executivo:

5.8.1. Depois de recebida do Poder Legislativo a lei aprovada o Poder Executivo terá um prazo de 15 dias úteis para fazer a sanção da Lei.

5.9. Da Publicação da Lei Orçamentária Anual e do Cronograma de desembolso:

5.9.1. A publicação do texto da lei será publicada no órgão oficial do Município, inclusive em meios eletrônicos, previsto no artigo 48 da LRF;

5.9.2. E da mesma forma, o cronograma de execução mensal de desembolso, deverá ser publicado.

5.10. O Chefe do Executivo Municipal enviará ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA até o décimo dia do ano subsequente ao ano em que foi votada, a Lei Orçamentária Anual - LOA, o cronograma de execução mensal de desembolso e cópia das publicações.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Toda elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA deverá obedecer à legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 005/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração da LOA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

6.2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Terra Nova, 20 de abril de 2017.

Karine Moreira Gidi
Controladora Geral do Município